



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 21 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº
074/2024

Institui no calendário do município de Campo Redondo o dia 25 de maio, como a data comemorativa do trabalhador e da trabalhadora rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, *Renam Luiz de Alencar Carvalho*, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de Maio, como a data comemorativa do trabalhador e da trabalhadora rural, no calendário, festivo e comemorativo, no município de Campo Redondo - RN, a ser realizada anualmente durante o mês de Maio, com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município de Campo Redondo – RN.

Art. 2º - O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Redondo – RN.

Art. 3º - Anualmente o Dia do Trabalhador e da Trabalhadora Rural será comemorado no dia 25 de maio, data essa já constante do calendário nacional.

Art. 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Agricultura, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local e nos meios de comunicações diversos, assim como realizar evento em homenagens aos trabalhadores rurais.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 21 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

O vereador Edmilson Moreno, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que institui o dia 25 de maio, como a data comemorativa do trabalhador e da trabalhadora rural., o qual será comemorado anualmente no mês de maio, com vistas a promover a conscientização e sensibilização acerca dessa data, no âmbito do município de Campo Redondo RN, e dá outras providências.

O Dia do Trabalhador Rural é comemorado anualmente dia 25 de maio no Brasil. A data homenageia todas as pessoas que trabalham nas zonas rurais, campos, fazendas como: lavradores, agricultores, cuidadores de animais, e etc.

"Tudo que chega a nossa mesa, provém de sua natureza. Mas, a sua transformação tem a ver com a sua ação. Desde o preparo da terra, o seu trabalho encerra toda sua dedicação. Na pecuária ou agricultura, mesmo sem grande estrutura, ele garante a produção".

"Na nossa mesa tem o suor, a força de vontade e o amor pela cultivo, tudo das mãos desses trabalhadores que honram a cultura. Na pecuária ou agricultura, mesmo sem grande estrutura, eles garantem a produção"

O Brasil sempre teve na agricultura, no extrativismo e na pecuária suas maiores fontes de riqueza. Em 2013, calculava-se que 15,2 milhões de pessoas exercessem atividades ligadas ao campo. Essas ocupações estão em declínio com a mecanização, os baixos salários e a falta de oportunidades no setor.

No entanto, sua atividade é fundamental para que tenhamos alimentos de qualidade para comer. Por isso, respeitar o trabalhador do campo como um profissional que merece todos os direitos é dever da sociedade e do governo brasileiro. Homenagens para o Dia do Trabalhador Rural.

"Nossas homenagens para esses homens e mulheres, cujo trabalho no campo contribui para o crescimento da economia e sustento da população das cidades! Parabéns!"
"Se existe o 'COLHER' é porque seu suor e dedicação frutificaram! Agradecemos a todos os trabalhadores rurais o cuidado com a terra"

"Tudo que chega a nossa mesa, provém de sua natureza. Mas, a sua transformação tem a ver com a sua ação. Desde o preparo da terra, o seu trabalho encerra toda sua dedicação. Na pecuária ou agricultura, mesmo sem grande estrutura, ele garante a produção".

Diante do exposto, por se tratar de matéria de suma importância, à saúde da população, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, uma vez que virá em benefício da sociedade.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 21 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB